

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 024/2024 - COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO



PORTARIA 024/2024 - COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

PORTARIA 024 DE 2024

“INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e executar o processo de credenciamento de bandas e artistas, garantindo a transparência e a eficiência na seleção e

CONSIDERANDO a importância de assegurar a participação de profissionais qualificados na avaliação dos candidatos,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão Especial de Avaliação e Seleção, doravante denominada CEAS, responsável pela avaliação e seleção das bandas e artistas para credenciamento junto à Secretaria de Cultura e Turismo do Município.

Art. 2º - A CEAS será composta pelos seguintes membros:

- I. Guilherme Filgueiras da Cruz – matrícula nº 857 - Presidente;
- II. Fábio Matos Oliveira – matrícula nº 5047 – Membro;
- III. João Pedro Matos dos Santos – matrícula nº 5502 – Membro;

Art. 3º - Compete à CEAS:

- I - Analisar e avaliar as propostas de credenciamento apresentadas por bandas e artistas, conforme os critérios estabelecidos no edital específico;
- II - Classificar e selecionar os candidatos que atenderem aos critérios estabelecidos, conforme a pontuação obtida;
- III - Zelar pela transparência e imparcialidade no processo de avaliação e seleção;
- IV - Apresentar relatórios finais à Secretaria de Cultura e Turismo, contendo a descrição das bandas e artistas credenciados e os critérios utilizados para a seleção.

Art. 4º - Os membros da CEAS desempenharão suas funções sem remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público.

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada, 17 de junho de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500